

PORTARIA Nº 145/2020 DE 07 DE JULHO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO doação, pelo Cofen, de máscaras de proteção tipo N95/FF2, para serem entregues aos Responsáveis Técnicos para uso da equipe de Enfermagem, no âmbito do estado do Paraná, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem de fiscais, conselheiros, colaboradores, assessores e demais empregados públicos, com veículos oficiais, para a entrega de máscaras aos profissionais da Enfermagem Paranaense.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, quando necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 07 de julho de 2020.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária